



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**



LEI Nº. 715/2013, 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO PROERD”-
PROGRAMA EDUCACIONAL DE
RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA,
ESTADO DE GOIÁS**, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da
República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**,
na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído o “**Dia Municipal do PROERD**”- Programa
Educativo de Resistência às Drogas e à Violência, a realizar- se no dia 26 de junho de
cada ano.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS**, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data fixei uma
cópia do presente lei no placard
desta Prefeitura Municipal, no lugar de
costume e de acordo com a Lei.
S. M. do Araguaia, 04/12/2013

Edna Rodrigues Marques
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEC. Nº 656/2013

ADAILZA ALVES DE SOUSA CREPALDI
Prefeita Municipal